



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2594 de 14 de junho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO N.º 015/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 015/2017, celebrado com a empresa **JAILSON GOMES DOS SANTOS 09439761709**, tendo como objeto a Apresentação Teatral Infantil com a Patrulha Canina, na 29ª FESTA DO TOMATE - XXXVIII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a partir de sua assinatura e término em 19/06/2017.

Paty do Alferes, 14 de Junho 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4822 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 051/SMS/2017, bem como a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES**, a realizar-se no dia 21 de julho de 2017, no horário de 08 às 17 horas, na Rua Deputado Bernardes Neto, n.º 222, Centro – 1º Distrito de Paty do Alferes.

Parágrafo Único: Os eixos temáticos e o Regimento Interno da dita Conferência serão definidos pela Comissão Organizadora, através de ato próprio.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Arlindo Rosa de Azevedo
- b) Cristiane Caetano Marques de Souza
- c) Daniel Maurício de Lima Cavalcante
- d) Edward Marques Lopes Leão
- e) Gilson dos Santos
- f) João Carlos da Silva
- g) Kelly Cristina Tashima
- h) Mara Dalila de Oliveira da Costa
- i) Maria Gabriele Rosa Montezuma da Silva
- j) Roberta Pereira Borges Gilson

Art. 3º As despesas com a organização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 017/2017

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE COPA, COZINHA E CAMA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data e Local: 30 de junho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 031/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ).

Data e Local: 29 de junho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares